



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 109, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Cessa Função Gratificada - FG de
Servidora Municipal e revoga Portaria
Municipal.**

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. CESSAR Função Gratificada - FG, concedida a servidora municipal, Sra. **Sônia Maria da Costa**, concedida através da Portaria Municipal nº 028, de 23 de janeiro de 2017, para exercer a função de Responsável pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria Municipal nº. 007, de 02 de janeiro de 2017, que delega poderes a servidora municipal Sônia Maria da Costa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade para responder pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos **a contar de 31 de dezembro de 2020.**

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 11 de dezembro de 2020.

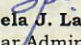

Daniela Jacinta Lazarotto

Auxiliar Administrativo, Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris

Prefeito Municipal

Publicado em 11/12/2020, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 11/12/2020 a 11/01/2021.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo